



Valide aqui
este documento

Serventia Registral de Serra Talhada

Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0014815-94

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 47.223, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **14.815** - Data: 06/10/2004 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Travessa Virgolino Ferreira da Silva, nº 214.** - UM TERRENO, situado nesta cidade na Travessa Virgolino Ferreira da Silva, nº. 214, Bairro Tancredo Neves, com a frente voltada para o Sul, obedecendo ao alinhamento da mesma travessa, medindo a começar com 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de largura de frente e a terminar com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura no final, por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de **116,90m²** (cento e dezesseis metros e noventa centímetros quadrados), contíguo de um lado com imóvel de Eduardo de Vasconcelos Viana, e, do outro lado, com móvel do mesmo vendedor, cadastrado na prefeitura municipal sob o nº. 1.010.348.00002.0214.000-0. **PROPRIETÁRIO: PEDRO FERREIRA LIMA**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 449.580-SSP/PE e do CPF nº. 024.913.384-91. O Oficial: João Alves Martins. Registro anterior sob o nº. **16.321**, folha 48 do livro 3-Z, em data de 15/12/1973.

Registro nº. R-1 - 14.815, aos 06/10/2004 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião João Alves Martins, do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 225, folha 98/98v., em data de 06/10/2004, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), VV=R\$ 1.500,00, adquirido por **JOSÉ ONOFRE DE LIMA**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 4.807.587-SSP/PE e do CPF nº 935.551.214-72 e transmitido pelo proprietário supra qualificado. O Of João Alves Martins.

Averbação nº AV-2 -14.815, aos 06/10/2004 - Por alvará de licença e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

habe-se expedidos pela prefeitura municipal em data de 01/10/2004, certificado que no imóvel acima descrito, JOSÉ ONOFRE DE LIMA, já qualificado, edificou **A CASA RESIDENCIAL de nº. 214**, da referida travessa, construída em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, piso de cerâmica, tipo popular, composta de: garagem, sala de estar, três quartos, WC social completo, murada na parte traseira e área construída de **65,06m²** (sessenta e cinco metros e seis centímetros quadrados). O Oficial: João Alves Martins.

Registro nº R-3 - 14.815, aos 11/02/2005 - Por Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca datado de 04/02/2005, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), adquirido por **JOSCILENE DONATO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Antonio Alves da Silveira, nº 233, Bairro São Cristóvão, portador do RG nº 5.228.652-SSP/PE e do CPF nº 000.269.464-67 e transmitido por JOSÉ ONOFRE DE LIMA, RG nº 4.807.587-SSP/PE e do CPF nº 935.551.214-72 e sua esposa MARIA JOSELMA DA SILVA LIMA, RG nº 5.997.745-SSP/PE e do CPF nº 033.222.944-04, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela aposentada, residente e domiciliados nesta cidade na Rua Joaquim de Souza Melo, nº 301, Bairro São Cristóvão. O Oficial: João Alves Martins.

Registro nº R-4 - 14.815, aos 11/02/2005 - Pelo mesmo instrumento do registro supra, foi o mesmo imóvel dado em hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, pela mesma **JOSCILENE DONATO DA SILVA**, já qualificada, para garantia do financiamento deferido para aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. O Oficial: João Alves Martins.

Averbação nº AV-5 - 14.815, aos 28/10/2016 - Por Baixa de Hipoteca emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em data de 18/10/2016, fica **CANCELADO** a alienação fiduciária objeto do R-4 supra. (TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,03).

AVERBAÇÃO Nº AV-6 - 14.815 - Aos 18/12/2018 - Por Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura Municipal em data de 12/11/2018, fica certificado que o imóvel supra tem a seguinte descrição: **UMA CASA RESIDENCIAL de nº. 214**, da referida Rua Geraldo Severino de Andrade, Bairro Tancredo Neves, cadastrada na prefeitura sob o nº. 1.010.034.810.215.000, medindo a começar com 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) de largura de frente e a terminar com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura no final, por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de **118,30m²** (cento e dezoito metros e trinta centímetros quadrados), e com área construída de **88,50m²** (oitenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), composto por: garagem, sala de estar, WC social, três quartos, cozinha, área de serviço, cobertura em telha/forro gesso, piso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

cerâmica, para cuja averbação apresentou CND sob o n°. 002312018-888838608 em data de 25/10/2018. Imóvel este de propriedade de **JOSCIENE DONATO DA SILVA**, CPF n°. 00.269.464-67. (TSNR R\$ 13,27 e FERC R\$ 6,64).

REGISTRO N° R-7 - 14.815 - Aos 18/12/2018 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Titular Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz da Comarca de Betânia, no Livro 23, Folhas 187, em data de 13/08/2018, foi o **imóvel residencial de 214**, situado na Rua Geraldo Severino de Andrada, sem número, Bairro Tancredo Neves, com a frente voltada para o Sul, obedecendo o alinhamento da mesma rua, medindo a começar com 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) de largura na frente e a terminar com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento de ambos os lados, formando uma área definida de **118,30m²** (cento e dezoito metros e trinta centímetros quadrados) e área construída de **88,50m²** (oitenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), construído em alvenaria, coberto de telhas, piso cerâmica, tipo popular, composto de: garagem, sala de estar, três quartos, wc social, murada na parte traseira, contíguo de um lado com imóvel de Eduardo de Vasconcelos Viana, e do outro lado com imóvel de Pedro Ferreira Lima, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição n° 1.010.0348.1.0215.000, pela quantia de R\$ 67.834,01 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo), adquirido por **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do RG n° 2.365.150 SSP/PE e inscrito no CPF n° 220.533.014-49, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA DE FÁTIMA AURELIANO DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 5.251.906 SSP/PE e CPF n° 010.835.334-60, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Deosio Pereira Lins, n° 526, casa, Bairro Nossa Senhora da Conceição e transmitido por JOSCIENE DONATO DA SILVA, portadora do RG n° 20.447.287-37 SSP/BA e inscrita no CPF n° 000.269.464-67, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada à Rua N1, n° 130, na cidade de Salvador/BA. TSNR=R\$ 135,67 e FERC=R\$ 91,73.

REGISTRO N° R-8 - 14.815 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o n° **68.223**, em 10/09/2021. **TRANSMITENTES: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 08/04/1956, outros, portador da Cédula de Identidade n° 2.365.150 SDS/PE em 15/01/2021 e inscrito no CPF/MF sob o n° 220.533.014-49, casado no regime de comunhão universal de bens, aos 02/12/1976, conforme Certidão de Casamento registrada sob o n° 163, no Livro B-24, às fls. 173v, sob a Matrícula n° 074716 01 55 1976 2 00024 173 0000163 18, emitida pelo Registro Civil de Serra Talhada/PE, datada de 27/08/2021, e sua cônjuge, **MARIA DE FÁTIMA AURELIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 14/04/1956, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora da Cédula de Identidade n° 5.251.906 SDS/PE em 05/11/2020 e inscrita no CPF/MF sob o n° 010.835.334-60, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Severino de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

Aracá, n° 214, Bairro Tancredo Neves em Serra Talhada/PE;

ADQUIRENTES: **CARLOS EDSON DE MELO FREIRE**, brasileiro, nascido em 29/01/1981, filho de João Batista Freire e Rita Domiciana de Melo Freire, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador de CNH n° 01663060317, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 26/04/2019 e inscrito no CPF/MF sob n° 044.886.834-28, casado no regime de comunhão parcial de bens, aos 31/03/2002, conforme Certidão de Casamento registrada sob o n° 2.060, no Livro B-Aux-5, às fls. 031v, emitida pelo Registro Civil de Sertânia/PE, datada de 11/04/2002, e sua cônjuge **ROSINETE SILVA MACIEL FREIRE**, brasileira, nascida em 18/02/1986, filha de Etemisto Alves Maciel e Maria da Paz Silva Maciel, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora da CNH n° 07385087566, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 08/01/2021 e inscrita no CPF/MF sob o n° 059.822.364-97, residentes e domiciliados na Rua Noel Manoel Vicente, n° 1031, Bairro AABB em Serra Talhada/PE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato n° 1.4444.1587729-9, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Serra Talhada/PE, aos 17/08/2021; **VALOR DECLARADO:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 230.000,00. Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: **A)** Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Processo n° 2682/2021, **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Valor do tributo: R\$ 4.600,00; pago no Banco Bradesco S.A, em 02/09/2021, aut.: CB02090252.RET; **B)** Certidão Negativa de Débito Imobiliário n° 2056321, datada dia 02/09/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE; **C)** Dispensada a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) emitida pela Receita Federal do Brasil, em nome da Outorgante Vendedora, de acordo com o provimento 016/2019, de 14/10/2019, do TJPE; **D)** Emitida a D.O.I., conforme IN/RF; **E)** Foram realizadas buscas, na presente data, junto à CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome de:

E.1) JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - Código HASH: 781c.ebd5.19e5.89d7.c48a.ed8f.e098.d6eb.210c.66f5; **E.2) MARIA DE FATIMA AURELIANO DE OLIVEIRA** - Código HASH: ee1e.4c1a.e6c4.a8d8.b292.2f1e.d735.6c6f.7d0e.497a; SICASE sob n° 0014390310. Selo: 0074815.IEC03202101.02076, em data de 17/09/2021 14:17:37; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 17/09/2021 14:12:50.

REGISTRO N° R-9 - 14.815 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o n° **68.223**, em 10/09/2021 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

Contrato nº 1.4444.1587729-9, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Serra Talhada/PE, aos 17/08/2021; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** Valor dos recursos Próprios: R\$ 53.700,00; Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 156.300,00. **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 420. **JUROS:** 6.7521 (nominal) e 6.9650 (efetiva). **DEVEDOR(a):** **CARLOS EDSON DE MELO FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob nº 044.886.834-28, e sua cônjuge **ROSINETE SILVA MACIEL FREIRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.822.364-97, supra qualificados. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato devidamente representada; observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. SICASE sob nº 0014390310. Selo: 0074815.PVA03202101.02077, em data de 17/09/2021 14:18:11; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 17/09/2021 14:14:29.

AVERBAÇÃO Nº AV-10 - 14.815 - "EMISSION DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado sob o nº **68.223**, em 10/09/2021 - Nos termos do artigo 7º, § 5º da Medida Provisória nº 2.223 de 4/9/2001, procedo à presente averbação para constar que foi emitida pelos devedores supra qualificados, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1587729-9 série 0821, datada em Serra Talhada/PE, aos 17/08/2021, tendo como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. Tudo consoante determina o artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2.004. **VALOR DO CRÉDITO:** 156.300,00. **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular, dou fé. SICASE sob nº 0014429541. Selo: 0074815.XLX03202101.02078, em data de 17/09/2021 14:18:44; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 17/09/2021 14:16:09.

AVERBAÇÃO Nº AV-11 - 14.815 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - protocolado sob o nº **73.548**, em 02/10/2024 - Requerimento datado de 27/09/2024, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-9** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0021049532. Selo: 0074815.JAW08202401.03542, em data de 03/10/2024 10:38:18; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 03/10/2024 10:38:01.

AVERBAÇÃO Nº AV-12 - 14.815 - "CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO" -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

Protocolado sob o nº **74.473**, em 07/03/2025 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/03/2025; Tudo para constar, que com fulcro no mencionado instrumento, fica **CANCELADA** a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, objeto do apontamento **AV.10 - 14.815** supra, e portanto, ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do ônus atrelado ao referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. SICASE sob nº 0021966802. Selo: 0074815.ELL02202502.04210, em data de 13/03/2025 09:19:43; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 13/03/2025 09:10:41.

AVERBAÇÃO Nº AV-13 - 14.815 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o nº **74.473**, em 07/03/2025 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-11** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0021049532. Selo: 0074815.NQV02202502.04212, em data de 13/03/2025 09:19:50; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 13/03/2025 09:12:59.

REGISTRO Nº R-14 - 14.815 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o nº **74.473**, em 07/03/2025 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 06/03/2025, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários **CARLOS EDSON DE MELO FREIRE**, inscrito no CPF/MF nº 044.886.834-28 e, **ROSINETE SILVA MACIEL FREIRE**, inscrita no CPF/MF nº 059.822.364-97, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 27/11/2024, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 240.122,39 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 240.122,39; **VALOR DO TRIBUTO TOTAL:** R\$ 4.802,44, pago em 12/02/2025 - ITBI nº 0567/2025, emitido em 07/02/2025, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SBP4-PLFLX-32J5V-6GBU3>

Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, § 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob nº 0021049532. Selo: 0074815.WMQ02202502.04213, em data de 13/03/2025 09:20:01; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 13/03/2025 09:17:03.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: pw9oqdz7cp.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0021966802. Emolumentos: 42,08 TSNR: 9,35 FERC: 4,68 FERM: 0,47 FUNSEG: 0,94 ISS: 2,34 TOTAL: 59,86. Selo Digital: 0074815.AUJ02202502.04221 - 13/03/2025 10:00:35. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 13 de Março de 2025.

ÉRICA PEREIRA MOURATO SOUSA
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074815AUJ0220250204221 Data: 13/03/2025 10:00:35	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	